



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 45, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 22/12/2025
ASSINATURA: 

“Revoga o art. 5º do Decreto nº 05, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o pagamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e Taxas de Licença de Fiscalização e Funcionamento no exercício de 2025, e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação municipal às normas tributárias vigentes;

CONSIDERANDO o relevante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 5º do Decreto nº 05, de 13 de janeiro de 2025, com efeito retroativo à data de sua publicação;

“Art.5º - Fica estabelecido que todos os segmentos do ramo de produção, industrialização, comercialização ou prestação de serviços públicos ou privados, poderá iniciar suas atividades no município, sejam permanentes, intermitentes ou temporária, exercendo ou não estabelecimento fixos, sem prévia licença da Prefeitura.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 05, de 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito desde 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 22 de dezembro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 22.12.2025
ASSINATURA: 



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br